

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 095 / 2017 De 02 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | <i>NOME</i> | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA/ SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE GOZO</i> | <i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i> |
|----|-----------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Ângela Graciela Ferreira da Rocha | Gari | Infraestrutura | 20.06.17 a 19.07.17 | 12.05.16 a 12.05.17 |
| 2. | Cárcio Martins de Oliveira | Gerente do Dep. de Programas Sócios | Desenvolvimento Social | 19.06.17 a 18.08.17 | 22.07.14 a 22.07.16 |
| 3. | Keila Alves da Silva | Agente de Portaria | Saúde | 19.06.17 a 18.07.17 | 26.04.16 a 26.04.17 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 096 / 2017 De 14 de junho de 2017.

**Concede Licença Casamento (Gala)
a LUCIANO PIRES CAETANO, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu,
na forma legal, concessão de Licença Casamento;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 100, Inciso II, c/c o Art. 142, V, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Casamento (Gala) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **LUCIANO PIRES CAETANO**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, no período compreendido entre **14.06.17 a 21.06.17**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 14 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 097 / 2017 De 16 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | <i>NOME</i> | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA/ SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE GOZO</i> | <i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i> |
|----|---------------------------|------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Flávia da Rocha Santana | Professor (a) | Educação | 29.06.17 a 29.09.17 | 22.07.11 a 22.07.16 |
| 2. | Iraci Souza do Nascimento | Aux. Operacional | Educação | 29.06.17 a 29.12.17 | 22.07.01 a 22.07.11 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 098 / 2017 De 16 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|-----------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Albérico Paiva de Almeida | Assessor Executivo | Agricultura | 16.06.17 a 15.08.17 | 20.09.14 a 20.09.16 |
| 2. | Arilza Gonçalves de Santana | Telefonista | Gestão Administrativa | 29.06.17 a 28.07.17 | 01.03.15 a 01.03.16 |
| 3. | Deusnir Carvalho dos Santos | Téc. Enfermagem | Saúde | 20.06.17 a 19.07.17 | 19.07.15 a 19.07.16 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 099 / 2017 De 19 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | NOME | CARGO | SECRETARIA/ SETOR | PERÍODO (S) DE GOZO | PERÍODO (S) AQUISITIVO (S) |
|----|--------------------------------|------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Caio César de Oliveira Dourado | Enfermeiro | Saúde | 21.06.17 a 20.07.17 | 25.04.16 a 24.04.17 |
| 2. | Sandra Pereira Santana | A.C.S | Saúde | 21.06.17 a 20.07.17 | 21.12.15 a 21.12.16 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100 / 2017 De 28 de junho de 2017.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

| | <i>NOME</i> | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA/ SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE GOZO</i> | <i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i> |
|----|---------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Dílton Mendes Nascimento | Recepcionista | Saúde | 01.07.17 a 30.07.17 | 26.06.16 a 26.06.17 |
| 2. | Evaldo Mendes do Rosarios | ACE | Saúde | 03.07.17 a 02.08.17 | 04.03.16 a 04.03.17 |
| 3. | Gildásio Barnabé de Queiroz | Auxiliar Operacional | Saúde | 03.07.17 a 02.08.17 | 22.07.15 a 22.07.16 |
| 4. | José da Costa Silva Filho | ACE | Saúde | 03.07.17 a 02.08.17 | 04.03.16 a 04.03.17 |
| 5. | Marineide da Silva Barreto | Auxiliar Operacional | Saúde | 03.07.17 a 02.08.17 | 22.07.15 a 22.07.16 |
| 6. | Paula Emanuelle Mendes de Souza | Enfermeira | Saúde | 01.07.17 a 30.08.17 | 12.04.15 a 12.04.17 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 28 de junho de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 101 / 2017 De 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) **ERIDAN DA
PAZ LIMA MATOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, **Férias** ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr (ª) **ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS**, ocupante do Cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de **03.07.17 a 02.08.217**, referente ao período aquisitivo de **02.01.16 a 30.12.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de julho de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 102 / 2017 De 03 de julho de 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a CARMEM PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **CARMEM PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **04.07.17 a 04.10.17**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de julho de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 104 / 2017 De 03 de julho de 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Central, Estado da Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 552/2011, que instituiu o **Conselho Municipal de Política Cultural** do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, na forma do Art. 4º e Art. 5º, da Lei Municipal nº 552, de 18 de novembro de 2011, os membros para composição do **Conselho Municipal de Política Cultural**, de caráter consultivo e deliberativo, o qual constará da seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Cultura:

- Adalberto Ferreira Martins Sobrinho – Titular
- Wembley Oliveira Guedes – Suplente

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- Raimir Oliveira – Titular
- Mariana Cristina Pereira da Silva – Suplente

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

- Wembley Oliveira Guedes – Titular
- Adalberto Ferreira Martins Sobrinho – Suplente

IV – Secretaria Municipal de Educação:

- Marcos Rocha Brito – Titular
- Claudia Bruno da Silva – Suplente

V – Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Elza Oliveira – Titular
- Hulda Soares de Brito – Suplente

VI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Joaquim Pereira de Almeida – Titular
- Gilvanete Carvalho dos Santos – Suplente

VII – Entidades ligadas à produção e comercialização de artesanato (ACAAC – Associação Cultural dos Artistas e Artesões de Central):

- Vílson Alves da Silva – Titular
- Lélia de Araújo Cunha – Suplente

VIII – COMAC – Comitê Municipal das Associações de Central:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- Ednaldo Xavier de Souza – Titular
- José Carlos Rocha da Silva – Suplente

IX – COOPFAC – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Central:

- Olivier Pereira Gontijo Júnior – Titular
- Reinaldo Barreto de Almeida – Suplente

X – Entidades ligadas à cultura:

- José Rodrigues Maciel – Titular
- Pedro Pereira de Souza – Suplente

Art. 2º - Os servidores públicos ora designados exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerado, pois, serviço condescendente prestado ao Município, como assevera o Art. 8º do diploma legal ante mencionado.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o **Conselho Municipal de Política Cultural de Central – Bahia**, serão tratados e definidos no seu próprio Regimento, que se dará por força da expedição de Resolução, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 03 de julho de 2017

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107 / 2017 De 11 de julho de 2017.

Convoca Conferência Municipal de Saúde, define local e dá providências correlativas

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 21 junho de 2017, fica convocada a **IV Conferência de Saúde do Município para o dia 15 de agosto de 2017.**

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **“Recursos X Saúde de Qualidade”**.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na **Biblioteca Municipal Almir Ribeiro Maciel, localizada na Praça José de Castro Dourado, Centro, Central – Bahia, nas proximidades do prédio sede da Prefeitura Municipal.**

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – Bahia, em 11 de julho de 2017.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br